



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2025 – GAB/SRS

Santa Rosa do Sul - SC, 19 de Setembro de 2025.

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFC – VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio e II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul**

O Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a presente chamada para a captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, visando à realização do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, que ocorrerá nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, e da II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFC – Campus Santa Rosa do Sul, a ser realizada de 21 a 25 de outubro de 2025.

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
15/08 a 26/09/2025	Submissão de propostas
29/09/2025	Resultado preliminar
29/09/2025	Interposição de recursos ou impugnação do edital
30/09/2025	Resultado dos recursos e resultado final
01 a 02/10/2025	Período para utilização das contrapartidas e realização do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio
21 a 24/10/2025	Período para utilização das contrapartidas e realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (2ª Fecitac e 2ª MIC)
24 a 25/10/2025	Período para utilização das contrapartidas e realização do 6º AGROTEC

### **1. DEFINIÇÕES**

1.1 Para fins do disposto neste Edital, considera-se:

I - APOIO: relação institucional e interinstitucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços em troca das contrapartidas definidas neste edital;

II - APOIADOR: pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, e públicas que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um projeto e/ou ao evento;

III - EVENTO: instrumento institucional promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia. Neste caso, o VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio e a II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFC.

## **2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA**

### **2.1. OS EVENTOS**

#### **VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio**

01 e 02 de outubro de 2025 | Presencial | IFC Campus Santa Rosa do Sul

O Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul realizará, nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, a oitava edição do Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio. Promovido pela CIPATEC, em parceria com a comissão local organizadora, o evento consolida-se como espaço de formação, diálogo e avaliação das práticas pedagógicas nos cursos técnicos integrados do IFC.

A programação inicia na manhã do dia 1º com a Mesa de Abertura abordando a Docência no Ensino Médio Integrado em tempos de transformação e desafios contemporâneos, seguida por uma Mesa Temática que abordará O Ensino Médio Integrado em debate: políticas, trajetórias e horizontes. Na parte da tarde acontecerão de forma simultânea as mesas de debates sobre temas centrais das Diretrizes, como avaliação da aprendizagem, tempos e espaços escolares, práticas profissionais, curricularização da pesquisa e extensão, e línguas adicionais. Cada mesa contará com convidados que compartilharão experiências institucionais, incentivando a troca de saberes.

O primeiro dia será encerrado com um momento especial de confraternização, em espaço externo ao campus, reunindo jantar, apresentações musicais, fotografia temática e cabine de fotos, favorecendo o networking e a integração entre participantes.

Na manhã do segundo dia, a mesa “Vivências Compartilhadas: Projetos e Práticas do EMI” destacará iniciativas desenvolvidas por estudantes. À tarde, o evento promove um momento de diálogo entre cursos, voltado ao compartilhamento de desafios e boas práticas, fortalecendo redes de cooperação.

O encerramento ocorrerá com a plenária final, que apresentará a síntese das discussões e os encaminhamentos, além da definição do campus que sediará a próxima edição.

O evento é voltado a representantes da CIPATEC local e dos demais Campi do IFC, estudantes de cursos técnicos integrados e de licenciatura, servidores(as) e demais interessados. As inscrições seguem abertas até 1º de outubro de 2025.

## **II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia**

21 a 25 de outubro de 2025 | Presencial | IFC Campus Santa Rosa do Sul

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), que acontecerá de 21 a 25 de outubro de 2025 no Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, é o maior evento promovido pela instituição. A edição deste ano tem como tema “Planeta Água – a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”, e propõe uma reflexão sobre os desafios ambientais a partir da valorização dos saberes relacionados à água, ao oceano e às realidades locais.

A programação da SNCT contempla quatro eventos, a saber: a 2ª Feira de Ciências, Tecnologia, Arte e Cultura (FECITAC), de 21 a 22 de outubro, com apresentação de trabalhos dos estudantes do ensino técnico integrado; a 2ª Mostra de Iniciação Científica (MIC), nos dias 23 e 24, voltada à socialização de pesquisas desenvolvidas por estudantes da graduação e do ensino técnico; e a 6ª AGROTEC, nos dias 24 e 25, evento aberto à comunidade com oficinas, minicursos e ações voltadas à agricultura familiar e agrobiodiversidade, tecnologias sociais e integração com o setor produtivo regional.

### **2.2 PROGRAMAÇÕES**

2.2.1 Ambos os eventos serão realizados nas dependências do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, localizado na Rua das Rosas, s/n - Bairro Vila Nova, Santa Rosa do Sul, Santa Catarina.

2.2.2 O VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, ocorrerá nos dias 1º e 02 de outubro de 2025, conforme programação disponível no site: <https://www.even3.com.br/viii-seminario-da-educacao-profissional-tecnica-integrada-ao-ensino-medio-do-ifc-595763/>

2.2.3 A II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, será realizada entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, conforme programação disponível no site: <https://centraldeeventos.ifc.edu.br/snctsr-605159/>

### **2.3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO**

2.3.1 A participação neste edital e submissão de propostas é totalmente gratuita. Nesse sentido, as propostas devem ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/zyNXvqju5kUYCVK89>, de 15/08/2025 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26/09/2025.

2.3.1.1 Ao preencher o formulário o apoiador deverá indicar o evento que deseja apoiar e descrever as quantidades de todos os itens que deseja realizar a doação.

2.3.1.2 Após a submissão da proposta, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia da proposta submetida no formulário e que servirá de comprovante.

2.3.2. Os itens descritos no ANEXO I deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes dos eventos.

2.3.3. A comissão responsável por este edital, com o consentimento da Direção-Geral do Campus Santa Rosa do Sul, oferecerá aos interessados três (3) categorias de apoio:

2.3.3.1. **CATEGORIA I** - exclusiva aos apoiadores que atenderem integralmente ou parcialmente os itens solicitados, conforme apresentado nas categorias 1 no anexo I.

2.3.3.2. **CATEGORIA II** - exclusiva aos apoiadores que atenderem integralmente ou parcialmente os itens solicitados, conforme apresentado na categoria 2 no anexo I.

2.3.3.3 **CATEGORIA III** - exclusiva aos apoiadores do AGROTEC que atenderem integralmente ou parcialmente os itens solicitados, conforme apresentado na categoria 3 no anexo I.

## **2.4. DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES**

2.4.1. Poderão ser oferecidas as seguintes contrapartidas do IFC aos apoiadores da categoria I:

2.4.1.1. Os logotipos das empresas apoiadoras serão divulgados, em conjunto, por meio de postagem específica nas redes sociais do IFC Santa Rosa do Sul. Na legenda da postagem, será marcado o perfil no Instagram das referidas empresas apoiadoras.

2.4.1.2. As empresas apoiadoras serão mencionadas no cerimonial, em cada dia do(s) evento(s).

2.4.1.3. Nessa categoria o apoiador poderá disponibilizar materiais promocionais de sua empresa, os quais poderão ser colocados nas cadeiras do auditório ou nas pastinhas disponibilizadas no credenciamento dos participantes, tais como: folder, cartão, caneta, dentre outros brindes promocionais (observar o item 6.2 deste edital). Obs: A capacidade do auditório é de 245 pessoas em cada dia de evento. Da mesma maneira, o apoiador poderá fazer uso de espaço determinado do evento para instalação de estande/tenda/gazebo, havendo, se preferir, a presença de colaborador(es).

2.4.1.4. Como opcional, terá direito à colocação de banner de sua empresa nas áreas dos eventos, em local determinado pela equipe da Comissão Organizadora de cada evento (O banner deverá ter até 90cm x 120cm).

2.4.1.5. Os logotipos dos apoiadores dessa categoria serão projetados, em conjunto, nas atividades realizadas no Auditório 1 do Campus.

2.4.1.6. O período para utilização das contrapartidas será de 01 a 02 de outubro de 2025, para o VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, e de 21 a 24 de outubro de 2025, para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, excetuando-se o 6º AGROTEC, que está contemplado na Categoria III.

**2.4.2. Poderão ser oferecidas as seguintes contrapartidas do IFC aos apoiadores da categoria II:**

2.4.2.1. Os logotipos das empresas apoiadoras serão divulgados, em conjunto, por meio de postagem específica nas redes sociais do IFC Santa Rosa do Sul. Na legenda da postagem, será marcado o perfil no Instagram das referidas empresas apoiadoras.

2.4.2.2. As empresas apoiadoras serão mencionadas no cerimonial, em cada dia do(s) evento(s).

2.4.2.3. Nessa categoria o apoiador poderá disponibilizar materiais promocionais de sua empresa, os quais poderão ser colocados nas cadeiras do auditório ou nas pastinhas disponibilizadas no credenciamento dos participantes, tais como: folder, cartão, caneta, dentre outros brindes promocionais (observar o item 6.2 deste edital). Obs: A capacidade do auditório é de 245 pessoas em cada dia de evento. Da mesma maneira, o apoiador poderá fazer uso de espaço determinado do evento para instalação de estande/tenda/gazebo, havendo, se preferir, a presença de colaborador(es).

2.4.2.3. Como opcional, terá direito à colocação de banner de sua empresa nas áreas dos eventos, em local determinado pela equipe da Comissão Organizadora de cada evento (O banner deverá ter até 90cm x 120cm).

2.4.2.4. Os logotipos dos apoiadores dessa categoria serão projetados, em conjunto, nas atividades realizadas no Auditório 1 do Campus.

2.4.2.5. Ao participar deste edital o apoiador permite a divulgação de sua logomarca, conforme descrito em cada contrapartida e conforme sua categoria, em veículos de mídia de massa, como rádio, sites da internet e/ou mídia impressa, em caso de reportagens espontâneas destes veículos. Válido também para divulgação em mídias sociais.

2.4.2.6. Os logotipos das empresas apoiadoras serão divulgados no site da SNCT do IFC Santa Rosa do Sul ([snct.santarosadosul.ifc.edu.br](http://snct.santarosadosul.ifc.edu.br)), no caso das empresas apoiadoras do referido evento.

2.4.2.6.1. Havendo disponibilidade recursos financeiros para aquisição e/ou contrapartida de apoio com camisetas, os logotipos das empresas apoiadoras poderão ser contemplados na arte.

2.4.2.7. O período para utilização das contrapartidas será de 01 a 02 de outubro de 2025, para o VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, e de 21 a 24 de outubro de 2025, para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, excetuando-se o 6º AGROTEC, que está contemplado na Categoria III.

### **2.4.3. Poderão ser oferecidas as seguintes contrapartidas do IFC aos apoiadores da categoria III (exclusivo para apoiadores do AGROTEC):**

2.4.3.1. Disponibilização de espaço externo, com dimensão a ser definida conforme a disponibilidade do campus, para atividades de apresentação e comercialização de produtos da agricultura familiar e feira da agrobiodiversidade, bem como para a exposição, demonstração e divulgação de maquinários, implementos e insumos agrícolas.

2.4.3.2. Caso necessário, ocorrerá a disponibilização de pontos de energia elétrica para suporte às atividades a serem desenvolvidas pelos apoiadores no período do referido evento.

2.4.3.3. Os logotipos das empresas apoiadoras serão divulgados no site do AGROTEC ([agrotec.santarosadosul.ifc.edu.br](http://agrotec.santarosadosul.ifc.edu.br)).

2.4.3.4. O Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul não se responsabiliza por quaisquer avarias, extravios, furtos, danos materiais ou perdas decorrentes de intempéries, acidentes ou quaisquer outras ocorrências que venham a afetar os produtos, materiais, equipamentos ou estruturas colocados para exposição durante o evento, cabendo exclusivamente ao apoiador a adoção de medidas de proteção e segurança que julgar necessárias.

2.4.3.5. Os logotipos das empresas apoiadoras serão divulgados, em conjunto, por meio de postagem específica nas redes sociais do IFC Santa Rosa do Sul e do AGROTEC. Na legenda da postagem, será marcado o perfil no Instagram das referidas empresas apoiadoras.

2.4.3.6. Os colaboradores(as) das empresas apoiadoras presentes no evento terão direito ao almoço nos dias 24 e 25 de outubro de 2025, desde que devidamente credenciados junto à Comissão Organizadora do evento.

2.4.3.7. Ao participar deste edital, o apoiador autoriza a divulgação de sua logomarca, conforme as contrapartidas previstas para sua categoria, em veículos de mídia de massa — como rádio, internet, mídia impressa e redes sociais — incluindo eventuais reportagens espontâneas.

2.4.3.8. O período para utilização das contrapartidas será entre 24/10/2025 a 25/10/2025.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

3.1. As comissões responsáveis pelo recebimento, classificação e seleção das propostas de apoio à realização de eventos científicos, conforme os critérios estabelecidos neste edital, serão as Comissões Organizadoras dos respectivos eventos, designadas por portarias vigentes.

3.2. Essas comissões analisarão todas as propostas enviadas, por meio de formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido e que atendam às exigências previstas neste edital. Salienta-se que cada comissão terá autonomia para avaliar se a proposta apresentada pelo apoiador possui correlação direta com os objetivos do evento indicado, bem como se está alinhada à missão e aos valores do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

3.3. Na análise das propostas, os apoiadores serão classificados conforme as categorias pré-definidas, são elas: I, II e III.

3.4. Caso um único apoiador não consiga ofertar a quantidade requisitada de um determinado item, poderão ser selecionados tantos apoiadores quantos forem necessários até que se complete a quantidade requisitada no anexo I.

3.5. Todas as propostas serão aceitas e, no caso de existir mais de uma proposta para um mesmo item, serão aceitas as primeiras propostas submetidas, até suprir a quantidade de itens solicitados.

#### **4. DOS RESULTADOS, DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

4.1. Serão aceitas propostas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 26/09/2025.

4.1.1 Propostas submetidas por qualquer outro meio ou após o prazo de submissão, estabelecido no item 2.3.1 deste edital, não serão aceitas.

4.2. O resultado preliminar será divulgado em 29/09/2025, no site do IFC Santa Rosa do Sul (<https://santarosadosul.ifc.edu.br/>).

4.3. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos ou a impugnação do edital em 29/09/2025, exclusivamente via e-mail para gabinete.srs@ifc.edu.br.

4.4. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados em 30/09/2025, no site (<https://santarosadosul.ifc.edu.br/>).

#### **5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL DOADO**

5.1. Após a divulgação dos resultados, os responsáveis pelos eventos entrarão em contato com o(s) apoiador(es) para agendar uma reunião de planejamento para a disponibilização das doações.

5.1.1. As doações referentes a itens perecíveis, in natura ou que necessitem de refrigeração, deverão ser disponibilizadas nas datas do respectivo evento.

5.1.2. Os demais itens doados deverão ser disponibilizados até 01/10/2025, com prazo de validade superior à data de realização do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio e II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

5.1.3. No caso do AGROTEC, os materiais a serem disponibilizados poderão ser recebidos nos dias 24 e 25/10/2025. Em situações excepcionais, a Comissão Organizadora do evento avaliará a melhor forma e prazo para o recebimento, mediante prévia comunicação com o apoiador.

5.2. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação dos apoiadores, gerando aos mesmos as responsabilidades deles decorrentes.

5.3. O apoiador doador de itens classificados como capital, deverá celebrar o Termo de Doação, conforme orientação a ser fornecida por esta comissão.

5.4. Nos casos em que houver a utilização das logomarcas das Instituições promotoras, deverão ser utilizadas as artes fornecidas pelos responsáveis pelos eventos.

5.5 No caso do AGROTEC, a montagem dos estandes poderá ser realizada no dia 23 de outubro, no turno da tarde, e no dia 24 de outubro, no turno da manhã. A organização, estruturação e finalização dos espaços serão de inteira responsabilidade do apoiador.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento apenas a exploração das contrapartidas previstas neste edital. Excepciona-se desta regra os dias 24 e 25 de outubro de 2025, destinados à realização da Exposição Tecnológica da Agricultura Familiar (AGROTEC) no qual ocorrerá a Feira da Agricultura Familiar e Biodiversidade.

6.2. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que:

6.2.1. A linha de atuação do empreendimento está em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

6.2.2. Apresenta cunho político-partidário.

6.3. A Comissão responsável por esta chamada, com a devida exposição de motivos, poderá declinar de quaisquer propostas apresentadas.

6.4. Os itens doados passíveis de reutilização serão alocados nos laboratórios e/ou dependências pertinentes dos cursos do Campus Santa Rosa do Sul.

6.5. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail [extensao.srs@ifc.edu.br](mailto:extensao.srs@ifc.edu.br)

6.6. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão responsável pela organização do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio e II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

6.7. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o final da realização do evento, descrito no item 2.2.

Publique-se.

### ANEXO I

<b>Categoria I</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>
	Custeio para a realização de <i>Coffee Break's</i> no VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	2 (dois) <i>Coffee Break's a ser realizado</i> , um em cada turno (manhã e tarde) do evento para cerca de 250 pessoas.
	Insumos para a realização de <i>Coffee Break's</i> na II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir

	Materiais para a realização de <i>Coffee Break's</i> na II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir
	<i>Prestação de serviços</i> para a realização de <i>Coffee Break's</i> na II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir
<b>Categoria II</b>	Brindes para o VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir
	Brindes para a II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir
	Material promocional para o VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir
	Material promocional para a II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir
	Camisetas, cores à definir, poliviscose (67% poliéster, 33% viscose) com a arte do evento e logomarcas dos apoiadores - VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	100 Unidades, sendo 10 P, 50 M, 35 G e 5 GG
	Camisetas, cores à definir, poliviscose (67% poliéster, 33% viscose) com a arte do evento e logomarcas dos apoiadores - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	100 Unidades, sendo 10 P, 50 M, 35 G e 5 GG
	Fotógrafo para cobertura de evento - VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir os dias da prestação dos serviços
	Fotógrafo para cobertura de evento - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir os dias da prestação dos serviços
	Cabine fotográfica para evento - VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir os dias da prestação dos serviços
	Cabine fotográfica para evento - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir os dias da prestação dos serviços
	Mobiliário para a montagem de palco utilizado no cerimonial de abertura do evento - VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir os dias da prestação dos serviços
	Mobiliário para a montagem de palco utilizado no cerimonial de abertura do evento - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir os dias da prestação dos serviços
	Itens de decoração: arranjos, vasos e ramalhetes de flores e/ou folhagens para decoração do palco, mesa de autoridades, púlpito, espaços de convivência e <i>coffee break's</i>	À definir os dias da prestação dos serviços
	Contratação de apresentação artística musical para o jantar de confraternização do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	1 (uma) noite
Fornecimento e operação de equipamento de sonorização, iluminação para os dias de evento do VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	À definir os dias da prestação dos serviços	

	Fornecimento e operação de equipamento de sonorização, iluminação para os dias de evento da II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - Cerimonial de abertura.	À definir os dias da prestação dos serviços
	Sacolas ecológicas/ecobags/sacolas de tnt para evento - VIII Seminário da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio	350 unidades
	Sacolas ecológicas/ecobags/sacolas de tnt para evento - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	700 unidades
	Fornecimento de pontos de acesso a internet no evento - II Semana Nacional de Ciência e Tecnologia	À definir
<b>Categoria III (AGROTEC)</b>	Fornecimento de materiais necessários à demonstração dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação executados ou em andamento na instituição;	À definir
	Fornecimento de materiais necessários a novos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem cadastrados nos editais de fluxo contínuo do IFC Santa Rosa do Sul, devendo envolver servidores(as) e estudantes;	À definir
	Disponibilização e/ou locação e montagem/desmontagem de estrutura para o evento, equipamentos e utensílios para estruturação dos espaços, como tendas, cadeiras, mesas, grades de contenção e palcos;	À definir
	Premiação e brindes para distribuição gratuita;	À definir
	Realização de oficinas, minicursos, palestras, entre outros;	À definir
	Empréstimos de equipamentos, utensílios, móveis, entre outros;	À definir
	Prestação de serviços técnicos;	À definir
	Materiais para divulgação do evento;	À definir
	Apresentação e comercialização de produtos da agricultura familiar e da agrobiodiversidade;	À definir
	Exposição, demonstração e comercialização de maquinários, implementos e insumos agrícolas;	À definir
	Cabine fotográfica para divulgação do evento;	À definir
	Fornecimento de pontos de acesso a internet;	À definir
	*O apoiador também poderá contribuir com o evento por meio da disponibilização de insumos, materiais e/ou serviços que se façam necessários à sua organização e execução, tais como materiais para jardinagem, limpeza e pintura; além de itens para a sinalização e comunicação visual.	À definir

*\*Outras formas de apoio poderão ser avaliadas e autorizadas pela comissão organizadora, desde que estejam alinhadas aos objetivos e às necessidades do evento.*



**RETIFICAÇÃO Nº 12/2025 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 19/09/2025 15:01 )**

**CRISTIANO ANTONIO POCHMANN**

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###866#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 12, ano: 2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação: **b3e6afac77**